



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## DELIBERAÇÃO Nº 01/CIR SERRA CATARINENSE/2021

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária via Videoconferência do dia 13 de Janeiro de 2021, no horário das 13h30m;

### RESOLVE:

1. APROVAR O SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS (PSIQUIATRIA), EXCLUSIVO PARA OS PACIENTES NA FAIXA ETÁRIA DE: 0 (ZERO) A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS - HABILITAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS INTEGRAIS (SUS) EM SAÚDE MENTAL - NO PLANO DA REDE PSICOSSOCIAL (RAPS) PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL SEARA DO BEM - HMISB, NO MUNICÍPIO DE LAGES.
2. ESTÁ HABILITAÇÃO SEGUE AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 148, DE 31 DE JANEIRO DE 2012, FICANDO CONDICIONADO O INCREMENTO DE RECURSO FINANCEIRO NO TETO LIVRE DO ESTADO, POR CONTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IMPRETERIVELMENTE.
3. OS SERVIÇOS IMPLEMENTADOS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL SEARA DO BEM - HMISB DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA TODA A SERRA CATARINENSE.

LAGES, 13 DE JANEIRO DE 2021.

**Terezinha Branco de Moraes**

Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

---

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA CATARINENSE/2021

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária via Videoconferência do dia 13 de Janeiro de 2021, no horário das 13h30m;

### RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE TRABALHO DO HNSP - PARA O USO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE MANUTENÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DO PORTE HOSPITALAR DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE REFERENTE AO ANO DE 2021 (CUSTEIO, MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE), E DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO HNSP - PARA O USO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE COMPLEMENTO DO TETO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE REFERENTE AO ANO DE 2021 (CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PHC/COVID - 19) - VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - HNSP VERSUS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES/SC. SEGUEM PROPOSTAS:

1. APROVAR A PROPOSTA CADASTRADA NO SIGEF Nº 24371 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA Nº 2020009774 - VALOR: R\$ 1.755.000,00.
2. APROVAR A PROPOSTA CADASTRADA NO SIGEF Nº 24341 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA Nº 2020009772 - VALOR: R\$ 3.294.000,00.
3. OS SERVIÇOS REFERENTES À TAIS PROPOSTAS CADASTRADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA TODA A SERRA CATARINENSE.

LAGES, 13 DE JANEIRO DE 2021.

**Terezinha Branco de Moraes**

Coordenadora da CIR Serra Catarinense.



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## DELIBERAÇÃO Nº 03/CIR SERRA CATARINENSE/2021

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária via Videoconferência do dia 13 de Janeiro de 2021, no horário das 13h30m;

### RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE TRABALHO DO HMISB - PARA O USO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE MANUTENÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DO PORTE HOSPITALAR DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE REFERENTE AO ANO DE 2021 (CUSTEIO, MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE), E DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO HMISB - PARA O USO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE COMPLEMENTO DO TETO DA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE REFERENTE AO ANO DE 2021 (CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PHC/COVID - 19) - VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O HOSPITAL MATERNO INFANTIL SEARA DO BEM - HMISB VERSUS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES/SC. SEGUEM PROPOSTAS:

1. APROVAR A PROPOSTA CADASTRADA NO SIGEF Nº 24375 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA Nº 2020009774 - VALOR: R\$ 2.295.000,00.
2. APROVAR A PROPOSTA CADASTRADA NO SIGEF Nº 24374 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA Nº 2020009772 - VALOR: R\$ 2.646.000,00.
3. OS SERVIÇOS REFERENTES À TAIS PROPOSTAS CADASTRADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA TODA A SERRA CATARINENSE.

LAGES, 13 DE JANEIRO DE 2021.

**Terezinha Branco de Moraes**

Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

---

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## DELIBERAÇÃO Nº 04/CIR SERRA CATARINENSE/2021

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária via Videoconferência do dia 13 de Janeiro de 2021, no horário das 13h30m;

### RESOLVE:

APROVAR A TRANSFERÊNCIA E OS AJUSTES DE RECURSOS FINANCEIROS DA GESTÃO ESTADUAL (SES/SC) - PARA RECOMPOR O TETO FINANCEIRO DO HOSPITAL FREI ROGÉRIO, DO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI, DEVIDO A NECESSIDADE URGENTE DE AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO, EM ÂMBITO REGIONAL (SERRA CATARINENSE), TANTO NA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUANTO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL - SOB A PREMISSA E JUSTIFICATIVA DOS DITAMES DA DELIBERAÇÃO Nº 40/CIR SERRA CATARINENSE/2020, A QUAL EM SEU TEOR HOMOLOGOU: “... OS HOSPITAIS SERRANOS: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (SÃO JOAQUIM), HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (BOM RETIRO), HOSPITAL SANTA CLARA (OTACÍLIO COSTA) E HOSPITAL FREI ROGÉRIO (ANITA GARIBALDI) DEVERÃO RECEBER OS PACIENTES CLÍNICOS NÃO COVID SENDO RESOLUTIVOS NO ATENDIMENTO, BUSCANDO SERVICOS, EXAMES E PROPORCIONANDO ATENDIMENTO INTEGRAL AS NECESSIDADES CLÍNICAS DOS PACIENTES TRANSFERIDOS. PERMITINDO DESSA FORMA QUE A ESTRUTURA HOSPITALAR FIXADA NO MUNICÍPIO DE LAGES POSSA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTO DA COVID -19. ESPECIFICANDO AINDA QUE, SE HOVER NECESSIDADE OS DEMAIS HOSPITAIS DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE (MEIO OESTE SERRA

---

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

CATARINENSE), ALÉM DOS RECÉM CITADOS, DEVERÃO SER AMPLAMENTE RECEPTIVOS A DEMANDA NÃO COVID, OU SEJA, TAMBÉM REGULADOS PARA RECEBER DEMANDA CLÍNICA. CONFORME DETERMINAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS ...”

LAGES, 13 DE JANEIRO DE 2021.

**Terezinha Branco de Moraes**

Coordenadora da CIR Serra Catarinense.